



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento Municipal de Educação

Av. Da Saudade, 250- Centro- Miracatu SP CEP 118500-000

Tele/Fax (13) 3847-1265/1860

E-mail: educacao@miracatu.sp.gov.br

CRONOGRAMA 2026

PROGRAMA AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO/TÉCNICO

DATAS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS	DOCUMENTOS PARA SER ENTREGUES
JANEIRO E FEVEREIRO DE 26/01 à 20/02/2026	ABERTURA DE CADASTRO E RECADASTRO *Orientações no site: www.miracatu.sp.gov.br
MARÇO De 02/03 à 13/03/26 *** De 23/03 à 31/03/26	Comprovante de Investimento - referente o mês de FEVEREIRO/2026 *** REABERTURA DE CADASTRO E RECADASTRO
ABRIL De 06/04 à 16/04/26	PRESTAÇÃO DE CONTAS 1. Comprovante de Investimento - referente o mês de MARÇO/2026 . 2. Declaração de Frequência no curso ou Boletos quitados ref.: o período de janeiro a março/2026
MAIO De 04/05 à 15/05/26	*Comprovante de Investimento - referente o mês de ABRIL/2026 .
JUNHO De 08/06 à 16/06/2026	*Comprovante de Investimento - referente o mês de MAIO/2026 .
JULHO De 01/07 à 10/07/26	PRESTAÇÃO DE CONTAS 1. Comprovante de Investimento - referente o mês de JUNHO/2026 2. Declaração de Frequência no curso ou Boletos quitados ref.: o período de abril a junho 2026.
AGOSTO De 03/08 à 21/08/2026	ABERTURA DE CADASTRO E RECADASTRO *Orientações no site: www.miracatu.sp.gov.br
SETEMBRO De 01/09 à 11/09/2026	*Comprovante de Investimento - referente o mês de AGOSTO/2026
OUTUBRO De 01/10 à 09/10/2026	*Comprovante de Investimento - referente o mês de SETEMBRO/2026
NOVEMBRO De 03/11 à 13/11/26	PRESTAÇÃO DE CONTAS- 1. Comprovante de Investimento - referente o mês de OUTUBRO/2026 2. Declaração de Frequência no curso ou Boletos quitados ref.: o período de Agosto a Outubro de 2026.
DEZEMBRO De 01/12 à 11/12/26	*Comprovante de Investimento - referente o mês de NOVEMBRO/2026

Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues no Departamento Municipal de Educação, situado a Av. da Saudade, nº 250 - Centro, Miracatu/SP - das 08h às 16h30.

O comprovante de Investimento trata-se de comprovante de pagamento (recibo) expedido pela empresa que executa transporte dos estudantes beneficiários do Programa, ou nota fiscal do combustível utilizado pelo estudante em caso de utilização de veículo próprio **"COM IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS DO VEÍCULO"**.

Observação: Os documentos serão aceitos, somente nas datas Pré-estabelecidas.

Julie Moraes Silva Nobrega

Diretora do Departamento de Educação